



DECRETO LEGISLATIVO n.102/2012

Autores: Vereadores: Rosmar Alves, Cezar Pereira e Marcos Paz

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE - MS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o título de CIDADÃO EMÉRITO de São Gabriel do Oeste ao Senhor Pastor Almir Ademar Seifert e Senhora Ministra de Música Marta Esperândio Seifert, pelas inequívocas provas de amor pelo município e pelos serviços de excepcional relevância prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados em Sessão Solene na Primeira Igreja Batista no dia 03 de março de 2012 às 19:30 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de fevereiro de 2012.


ANA MARIA ROHR
Presidente

PUBLICADO EM 29/02/2012
A TRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


Assinatura